



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 53 /CR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0001117-35.2019.4.05.7000, resolve:

ALTERAR as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ISABELLE MARNE CAVALCANTI DE OLIVEIRA LIMA**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, do modo a seguir descrito:

I - ADIAR, para 18/03 a 16/04/2019, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 11/02 a 12/03/2019.

II - ADIAR, para 16/09 a 15/10/2019, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 13/03 a 11/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL